



EMENDA ADITIVA Nº 1/2026, APRESENTADA JUNTO AO PROJETO DE LEI SOB O Nº 00033/2026, QUE ACOMPANHA A MENSAGEM EXECUTIVA DE Nº 9.514/2026 – QUE “INSTITUI A GRATIFICAÇÃO QUE INDICA A SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA.

Acrescenta dispositivo ao projeto de Lei 00033/2026, na forma em que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o §5º, ao art. 2º do Projeto de Lei Nº 00033/2026, que acompanha a Mensagem Executiva de Nº 9.514/2026, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§5º - Os servidores que estiverem cedidos aos Órgãos Públicos farão jus ao disposto no §4º. do art 2º desta Lei, desde que atendam aos critérios exigidos.”(NR)

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca prestar o devido aperfeiçoamento ao texto original da propositura supracitada.


Deputado DE ASSIS DINIZ
Primeiro Secretário